

**MEMORANDO-CIRCULAR Nº 18/2022/DGP / DPAM / COEST**

Brasília, 18 de julho de 2022.

Ao(À) Sr(a).: Unidades acadêmicas e administrativas

**Assunto: Novos procedimentos para contratação de estagiários(as).**

Informamos que com o advento da Resolução do Conselho de Administração nº 40/2021 (23106.077944/2018-20), que estabelece a regulamentação para a reserva de seleção de 43% das vagas de estágios no âmbito da Universidade de Brasília, para estudantes negras, negros, travestis e transexuais, indígenas e pessoas com deficiência, e, ainda, em cumprimento ao disposto na [Instrução Normativa nº 213/2019](#), do Ministério da Economia, os procedimentos de contratação de estagiário (modalidade não obrigatório) passarão a ser realizados por meio de Processo Seletivo.

O Processo Seletivo será elaborado pela Coordenadoria de Estágio (COEST), que dará publicidade à referida seleção nos meios de comunicação oficial desta Universidade, por intermédio de Edital de Abertura. No Edital serão previstas as regras e requisitos necessários para os participantes, além de informações em relação às vagas e atividades a serem desempenhadas.

Diante do exposto, ressaltamos que, a partir da presente data, não serão mais realizadas contratações sem o efetivo Processo Seletivo, a ser realizado pela COEST. Em momento oportuno, a COEST divulgará informações em relação ao fluxo processual, para aqueles setores que demandem contratação de estagiário(a). Desse modo, será possível a realização deste pleito.

Em caso de quaisquer dúvidas, colocamo-nos à disposição.

Email: dgpestagio@unb.br | Telefone: 3107-0654

Atenciosamente,

**João Lucas de Moraes Arcanjo**

Coordenador de Estágio - COEST

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Movimentação - DPAM

Decanato de Gestão de Pessoas - DGP

**Jeferson Sarmiento Ferreira de Lima**

Diretor de Provimento, Acompanhamento e Movimentação - DPAM

Decanato de Gestão de Pessoas - DGP

**Maria do Socorro Mendes Gomes**

Decana de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **João Lucas de Moraes Arcanjo, Coordenador(a) da Coordenadoria de Estágio da Diretoria de Provimento Acompanhamento e Movimentação**, em 02/08/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Sarmento Ferreira de Lima, Diretor(a) da Diretoria de Provimento Acompanhamento e Movimentação do DGP**, em 02/08/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decana de Gestão de Pessoas**, em 04/08/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8422412** e o código CRC **9F744221**.

---